

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS

O veículo
mais admirado
por leitores
qualificados e
reconhecido
pelo mercado
publicitário em
todo o território
nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO150 **ESTADÃO RI**

ELDORADOFM 107.3

ESTADÃO
BLUE STUDIO

AGÊNCIA
ESTADO

broadcast

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 153/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisas do sistema de mobilidade urbana de São José dos Campos, incluindo a pesquisa origem e destino domiciliar e suas pesquisas complementares e pesquisa de embarque e desembarque do transporte público coletivo, através do planejamento, levantamentos, execução das pesquisas, análise dos dados coletados e elaboração de cenários. Abertura: 12/01/2026 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

JSP HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.392.209/0001-34 - NIRE 35.300.530.195

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da JSP Holding S.A. ("JSP" ou "Companhia") para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 26 de dezembro de 2025, às 10h, em sua sede social localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, sala 01, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): (i) Levantamento das demonstrações financeiras da Companhia de 30 de junho de 2025; (ii) Declaração de dividendos intercalares pela Companhia; e (iii) Autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado nos itens anteriores. **Informações e Instruções Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital nos termos dos arts. 121, parágrafo único, e 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Seção VIII do Capítulo II do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20 ("IN DREI 81") por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão solicitar a sua habilitação para participação através do e-mail victor.gagliotti@jpholding.com.br, mediante a apresentação das informações e documentos listados abaixo, em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos ("Habilitação"). A solicitação de Habilitação necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no CPF/MF e/ou no CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na AGE: (a) caso aplicável, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei; (b) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para acionista pessoa física: cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) para acionista pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (c) cópia do documento de identidade do representante legal do acionista ou do procurador do acionista, conforme o caso; e (3) para acionista fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento ou do seu procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar a Habilitação com seus respectivos dados, por meio do e-mail victor.gagliotti@jpholding.com.br. Por ocasião da realização da Habilitação, o representante legal ou procurador deverá indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGE pelos acionistas que tiverem sua Habilitação confirmada pela Companhia. Nos termos da IN DREI 81, a Companhia informa que a AGE será integralmente gravada, sendo, entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) que acessem a Plataforma Digital para participar na AGE. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos apresentados, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Conforme disposto no art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, foram colocados à disposição dos acionistas da Companhia todos os documentos pertinentes à ordem do dia da AGE. Tais documentos foram enviados por e-mail aos acionistas da JSP e estão disponíveis para consulta na sede social da Companhia.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025

Juliana Sá Vieira Baiardi - Diretora Presidente da JSP Holding S.A.

Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática - FENINFRA

CNPJ sob nº 25.186.390/0001-67

Edital de Notificação

Cobrança da Contribuição Sindical Patronal Ano/Exercício 2026
A Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática - FENINFRA, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.390/0001-67, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), representando os Sindicatos filiados abaixo nominados, torna público o presente Edital de Notificação da Cobrança da Contribuição Sindical Patronal, prevista no artigo 578 da CLT, para o ano/exercício de 2026 que deverá ser paga até 31 de janeiro de 2026, conforme tabela abaixo:

Vigência: 1º de janeiro de 2026.

Contribuição Sindical = (Capital Social x Alíquota) + Parcela a Adicionar

Sindicatos filiados à FENINFRA: SINSTAL - Sindicato Nacional das Empresas Prest. de Serv. e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações, CNPJ 02.742.202/0001-34; SINDITELSESANTOS - Sindicato Municipal das Empresas Prestadoras de Serviços de Instal. Manut. Sist. de Redes de Telec. e Prest. Serv. Teleserv. e Teleat. no Município de Santos/SP, CNPJ 11.512.198/0001-09; SINSTAL RO - Sindicato das Empresas Prest. de Serv. e Instaladoras de Sist. e Redes de TV por Assin. Cabo, MMDS, DTH e Telecom. do Estado de Rondônia, CNPJ 16.617.453/0001-00; SINTERJ - Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços de Telemarketing, Teleatendimento e Telesserviços do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 10.610.398/0001-31; SINDIMEST - DF - Sindicato das Indústrias de Instalação, Manutenção de Redes, Equipamentos, Sistemas de Telecomunicações do DF, CNPJ 00.120.069/0001-59; SIETERGS - RS, Sindicato das Indústrias e Empresas de Instalação, Operação e Manutenção de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 15.323.477/0001-85; SINSTAL TÔ - Sindicato das Empresas Prest. de Serv. e Instal. de Sist. e Redes de TV por Assin. Cabo, MMDS, DTH e Telecom. do Estado do Tocantins, CNPJ 17.301.253/0001-06; SINSTAL AM - Sindicato das Empresas Prest. de Serv. e Instal. de Sist. e Redes de TV por Assin. Cabo, MMDS, DTH e Telecom. do Estado do Amazonas, CNPJ nº 18.932.573/0001-19; SEPRESP - Sindicato das Empresas Provedoras de Acesso e Conexão às Redes de Telecomunicações e Internet do Estado de São Paulo, CNPJ nº 48.465.361/0001-30. Eventuais esclarecimentos, através do telefone (11) 3074-5600, ou através dos e-mails relacionamento@feninfra.org.br e diretoria.administrativa@feninfra.org.br.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025

Vivien Mello Surugay - Presidente - FENINFRA

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditorios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 131ª (centésima trigésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditorios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Cláusula 14.6. do "Termo de Securitização de Direitos Creditorios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditorios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditorios do Agronegócio Cedidos pela Agrofrito - Insumos Agrícolas Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; (iii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissão, para fins de contratação da **BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Especial De Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 60,00% (sessenta por cento) dos CRAs em Circulação, conforme aplicável. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes, conforme aplicável, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando por representado por procurador, tão somente a procura com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditorios do Agronegócio S.A.



Habitasec Securitizadora S.A. —

ECONOMIA & NEGÓCIOS

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de Emissora da 305ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), vem, por meio deste comunicado informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, a quitação do Saldo Devedor dos CRI no valor de R\$ 159.009.851,76 (cento e cinquenta e nove milhões, nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) conforme apurado em 09 de dezembro de 2025, por meio da dação em pagamento celebrada nesta data em que os Titular(es) dos CRI receberão na qualidade de pagamento as quotas da Devedora. A Emissora informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização da Dação em pagamento, foram realizados em conformidade com os Documentos da Operação e artigo 25, item iv, alínea b) da Resolução CVM 60. Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram-se que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição

Habitasec Securitizadora S.A.

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 28 de novembro de 2025, às 09h, na sede social da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Guaiuanases, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, CEP 01205-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença das acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Celso Damadi; Secretária: Sra. Elaine Cristina Barreiro. **4. Ordem do Dia:** Aprovar a distribuição de dividendos. **5. Deliberação:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), à conta de lucro do exercício, conforme balanço da Companhia de 30 de setembro de 2025, atribuídos aos acionistas na proporção de suas participações societárias da Companhia, a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, com crédito contábil e pagamento realizado nesta data. As acionistas aprovaram, ainda, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como facultado o artigo 130, parágra